

Ofício 1.252/2026

De: Ana P. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 09/03/2026 às 16:13:02

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta Pedido de Informação nº 06/2026.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores(a);

Pelo presente, segue, em anexo, resposta ao pedido de informação nº 06/2026, de autoria do Vereador Marcelo Romig Maron, referente aos cargos em comissão (CCs) e Funções Gratificadas (FGs).

Sem mais, permaneço a disposição.

ARION LUIZ BORGES BRAGA,

PREFEITO MUNICIPAL

—
Ana Elise Goldbech Krolow Wenske

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

LISTA_DAS_CATEGORIAS_DAS_CNH_DOS_FGS_E_CCS_2026.pdf
res.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C82-F9F0-D7C9-3D89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 09/03/2026 16:15:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6C82-F9F0-D7C9-3D89>

Memorando 5- 1.927/2026

De: Paulo P. - GAB - PGM

Para: SMARHP - Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - A/C Rogerio M.

Data: 05/03/2026 às 11:08:21

Setores envolvidos:

GAB, SMARHP, SMARHP - RH - ADMIN, GAB - PGM

Pedido de informação nº 06 - referente aos cargos em comissão (CCs) e Funções Gratificadas (FGs)

Prezado,

Segue parecer jurídico.

Atenciosamente,

—

Paulo Ricardo Nunes Perchin

Assessor Jurídico e de Relações Institucionais

OAB/RS 101.080

Anexos:

Parecer_Prefeitura_CNH.pdf



PARECER JURÍDICO

Em atenção ao Pedido de Informação apresentado pelo Vereador Marcelo Romig Maron, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, acerca dos cargos em comissão (CCs) e funções gratificadas (FGs), especialmente quanto a categoria de habilitação para condução de veículos que cada servidor ocupante de CC ou FG possui e a cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que comprove tal categoria, cumpre destacar as seguintes situações:

No que se refere à **informação acerca da categoria de habilitação**, não há óbice jurídico à disponibilização do dado objetivo solicitado, desde que observados os limites legais e a finalidade pública da requisição.

Todavia, quanto ao fornecimento de **cópia integral das Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs)** de todos os ocupantes de CCs e FGs, entende-se ser medida temerária e juridicamente sensível, tendo em vista que o referido documento contém uma gama de dados pessoais, tais como número de CPF, RG, data de nascimento, filiação, fotografia, assinatura, número de registro, entre outros.

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), o tratamento e a divulgação de dados pessoais pela Administração Pública devem observar os princípios da **necessidade, adequação e finalidade**, limitando-se ao mínimo de informações indispensáveis para o atendimento do interesse público.

A disponibilização irrestrita de cópias integrais de documentos pessoais pode expor dados sensíveis e informações pessoais que extrapolam o objeto do pedido, potencializando riscos de vazamentos, utilização indevida e aplicação de golpes virtuais — realidade infelizmente crescente no cenário atual.

Assim, com fundamento na legislação vigente e visando resguardar a segurança jurídica da Administração e dos servidores envolvidos, entendo não ser adequada a remessa das cópias integrais das CNHs.

Não obstante, opino que a administração deve colocar-se à disposição para:

- a) Fornecer declaração formal certificando a categoria de habilitação dos ocupantes que exerçam atividades que demandem condução de veículos;
- b) Disponibilizar informações específicas e individualizadas, desde que devidamente fundamentadas e compatíveis com os limites legais de proteção de dados.

Por fim, finalizo este parecer reiterando o compromisso do Poder Executivo com a transparência, desde que observados os parâmetros legais aplicáveis.

Canguçu, 05 de março de 2026.

PAULO RICARDO NUNES PERCHIN
Assessor Jurídico e de Relações Institucionais
OAB/RS 101.080





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D8D-FB72-9244-D5C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO NUNES PERCHIN (CPF 028.XXX.XXX-90) em 05/03/2026 11:08:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6D8D-FB72-9244-D5C4>

LISTA DE CATEGORIA DAS CNHS DOS CCS E FGS DO MUNICÍPIO:

| NOME | CATEGORIA |
|---------------------------------------|------------------|
| CCS | |
| ARIEL GRIEP TIMM | AD |
| ARION LUIZ BORGES BRAGA | AB |
| ADRIEL GONÇALVES RAULIN | * |
| ADRIANA MARTINS BILHARVA | * |
| ALEX WILSON ANTUNES HUGO | B |
| ALINE CANEZ KLUG RENK | * |
| ALINE MACHADO MOTA | * |
| ANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA | * |
| ANA ELISA GOLDECH KROLOW WENSK | B |
| ANDRÉ QUANDT KLUG | * |
| ANDREIA RIBEIRO DUARTE | * |
| ARIEL ROMIG KNABACH | AD |
| AUGUSTO CESAR DA SILVA | AC |
| BENHÁRA BECKER DITTGEN | * |
| BRUNO PERES FONSECA | B |
| CAMILA RIBEIRO SOARES | AB |
| CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA | B |
| CÁTIA LUIZA BULL WISKOW | * |
| BUCHWEITZ | |
| CESAR AUGUSTO BITENCOURT MADRID | D |
| CLAITON SILVEIRA FERREIRA | D |
| CLEITON LEAL ROBALO | * |
| CRISTIAN BORN ZANETTI | B |
| CRISTIAN PERES CARVALHO | AB |
| DEZIRRE BRUM DE MOURA | B |
| ELIEZER LANGE NEITZKE | AD |
| ELTON BORGES LEAL | B |
| FÁBIO PRESTES VERGARA | * |
| FRANCISCO ALEXANDRE BUENO DE OLIVEIRA | AD |
| GLENIO GUTKNECHT NUNES | B |
| GREICE STIFT WOLTER | * |
| GUSTAVO VARGAS DA SILVA | B |
| JADER CAVALHEIRO TEIXEIRA | AD |
| JAIME DA ROSA DOMINGUES NETO | * |
| JAQUELINE THUROW VENSKE | * |
| JAYNE KOHLERVOIGT | * |
| JÉSSIKA FARIAS SOARES | * |
| JOSIANE PRESTES MOREIRA | D |
| JOSÉ FERNANDO TIMM GÖETZKE | * |
| JESÚS FERNANDO RAMOS DE MATTOS | * |
| LINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA | AC |
| LIZIANE ROSA MUSSI | * |
| LIANE BENTO DA FONSECA | * |
| LUÍS NUNES SILVEIRA | * |
| LUIZ PAULO BARBOSA ALMEIDA | |
| LUIZA RODRIGUES RIOS | * |
| LUIZA SCHRODER KRUSCHARDT | * |
| MAICON WAHAST VAHAL | AE |

| | |
|-----------------------------------|----|
| MAIARA LESSA DA CRUZ | B |
| MARA REGINA PORTANTIOLO MOTA | * |
| MÁRCIO JARDEL DOS SANTOS MARTINS | B |
| MARCOS JOSÉ AZEVEDO DA ROSA | AB |
| MARISELTON SOARES RIBEIRO | AD |
| MARITÂNIA MOURA DA SILVA | * |
| MATEUS BORGES ZURSCHIMITTEN | AB |
| MAURÍCIO BLAAS MATIAS | AB |
| NELDA MÜNCHOW | * |
| PAULO CÉSAR DUARTE SOARES | B |
| PAULO GEOVANE DE CASTRO MATIAS | * |
| PAULO RICARDO NUNES PERCHIN | B |
| PEDRO GIOVANE DA SILVA PINTO | * |
| REGINALDO VOESSE LEAL | B |
| RENATO BERGMANN MÜLLER | * |
| ROBER FABRÍCIO BÖHM DO AMARAL | * |
| ROBERTA RADTKE DA SILVA | * |
| RODRIGO LOURENSON DE OLIVEIRA | * |
| ROGÉRIO MARTEN MACHADO | * |
| ROGÉRIO ROMIG MARON | AD |
| ROSANE BEATRIZ FURTADO DUARTE | * |
| SANDRA NUNES DO ESPÍRITO SANTO | B |
| SÔNIA TEREZINHA MATIAS DOS SANTOS | * |
| TANIZE STUMPF | * |
| TEREZINHA MORALES DE MOURA | * |
| TIÉRRE ZANETTI NOREMBERG | AB |
| UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES | * |
| VANISE SILVA NUNES | * |

FGS

| | |
|--------------------------------|----|
| ANDERSON FRANZ EICHOLZ | * |
| ANDREIA COELHO BETTIN | * |
| ARISONEI BARBOSA ALVES | AD |
| CAREM EWLUZA BRAGA QUINTANA | * |
| CARLOS EMILIO RADTKE | C |
| CLAUDIO ADÃO LOPES AIRES | * |
| CLAUDIO ERAN LEAL BORGES | * |
| DEBORA KOMLING TREICHEL | * |
| DIONATAN SOARES SCHIAVON | AE |
| FRANCIALE DE A. L DE OLIVEIRA | * |
| GABRIEL NUNES KRONING | * |
| GUSTAVO SILVEIRA DA SILVA | * |
| JOEL SILVEIRA DE MORAES | AE |
| JOSIANE JOANOL GARCIA | * |
| JOSIANE PEREIRA DE SOUZA | * |
| MAICON VINICIUS DUARTE KOHLER | AE |
| MARCIA GRACIELA BONOW RADTKE | * |
| MARCIA RIBEIRO DUARTE | * |
| MARCOS JOSÉ DOS SANTOS DUARTE | AC |
| MARENY CONCEIÇÃO PERES FONSECA | * |
| MARTA QUEVEDO FREITAS | * |
| MELCHIOR DOMINGOS VERZELETTI | AD |

| | |
|------------------------------|----|
| MIRIAM FERNANDA G. DA SILVA | * |
| MONICA RAQUEL CARNIATO | * |
| PATRICIA SERPA | * |
| PAULO ADÃO SILVA DA SILVA | * |
| RENATA HIPOLITO DA SILVA | * |
| RUBIA ANDREIA MAAS | * |
| SERGIO LUIS FUNARI RODRIGUES | AD |
| SINTIA MARITIS H CANILHA | * |
| THIAGO INACIO DA SILVA BRUM | D |
| VANESSA THEIL RIBEIRO | B |

*Por não ser pré-requisito pra posse a apresentação da CNH, relacionamos os que apresentaram o referido documento mesmo sem a sua exigência.